



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PREVIQUAM – Fundo de Previdência Social

**PORTARIA N.º 116/2019 – “Dispõe
sobre a Prorrogação do benefício de
Auxílio Doença”**

O Diretor do PREVIQUAM, Fundo Municipal de Previdência Social de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15º e Art. 16, § 2º, da Lei Municipal nº. 006/2005 de 01 de junho de 2005.

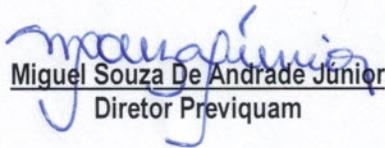
RESOLVE,

Artigo - 1º Prorrogar do benefício de Auxílio Doença em favor da servidora, **LUCILANDES CORREIA DE LACERDA**, efetiva no cargo de **(Professor)** Classe “C” Referencia *4*, lotada Na secretaria de Educação, com remuneração proporcional em 17/10/2019 e término em 14/04/2020, Conforme o processo do PREVIQUAM nº.002/2019, a partir desta data, até posterior deliberação

Art. - 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **REVOGANDO** em especial a portaria nº077/2019 as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 22/10/2019.


Miguel Souza De Andrade Junior
Diretor Previqum

PREVIQUAM
CNPJ 03.556.113/0001-66
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM MURAL
FM 22 / 10 / 2019